



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 288/2025 Cód. Verificador: V755HB19

Requerente: 3709 - NAVV MEDICAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 45.844.349/0001-48
Endereço: Rua FRANCISCO MARQUES VAZ Nº 325 CEP:85.615-680
Cidade: Marmeleiro Estado:PR
Bairro: TRES PINHEIROS
Fone Res.: (46) 3526-1416 Fone Cel.: (45) 99144-6613
E-mail: cpce.fiscal@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 10/02/2025 08:03
Previsão: 12/03/2025

Telefone Requerente

Celular: (45) 99144-6613

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 001/2025.

NAVV MEDICAL LTDA ME
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1152

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social:	NAVV MEDICAL LTDA		
CNPJ:	45 844 349/0001 - 48		
Telefone:	(45) 991446613		
E-mail:	NAVVMEDICAL@GMAIL.COM		
Endereço:	RUA FRANCISCO MARQUES VAS	Nº:	325
Bairro:	TRÊS PINHEIROS		
CEP:	85615-680	Cidade:	MARMELEIRO
		Estado:	PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)			
Banco: nº	0260	Agência: nº	0001
C/C: nº:	24664370-3		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20
Valor Total					232.855,20

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹¹⁵³

ESTADO DO PARANÁ

.....Marmeleiro....., 05 de 02..... de 2025.

Local e Data

Mauricio Voz Fin Khan
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

FINKLER E GOMES LTDA**CNPJ: 45.844.349/0001-48****NIRE: 26203306556****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

Por este instrumento particular, **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**, brasileira, nascida em 18/04/1989; solteira, maior, médica, inscrita no CPF 017.325.691-00; residente e domiciliada na Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros – 85.615-680, Marmeleiro – PR, sócia componente da empresa **FINKLER E GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 45.844.349/0001-48, estabelecida na Rua Maria Ramos, Bairro Novo, 336A, casa A, no município de Olinda - PE, CEP 53.030-050, cujo contrato social foi registrado sob o nº. 26203306556, na Junta Comercial do Paraná, por despacho em sessão de 30 de março de 2022, resolveu assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de nome empresarial: **NAVV MEDICAL LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de nome fantasia: **NAVV.**

CLAUSULA TERCEIRA: Alteração de endereço: **Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros – 85.615-680, Marmeleiro – PR.**

CLAUSULA QUARTA: Alteração do objeto social: **Atividade médica; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.**

CLAUSULA QUINTA: Através deste ato a sócia **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**, anteriormente qualificada, que possui na sociedade 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a sócia **VIVIANE GOMES DOS SANTOS**; brasileira, nascida em 06/03/1985, Solteira, maior, médica, inscrita no CPF 717.369.641-00; residente e domiciliada na Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros, no município de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-680. Servindo o presente como recibo.

PARAGRAFO UNICO: O sócio declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

25/11/2024



Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824

FINKLER E GOMES LTDA**CNPJ: 45.844.349/0001-48****NIRE: 26203306556****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

CLAUSULA SEXTA: A referida transferência de quotas, não implicará na alteração do valor total do Capital Social, devidamente integralizadas ficando essas inalteradas e assim distribuído:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%PART.	VALOR
MAYRA MARCIA VAZ FINKLER	150.000	50%	150.000,00
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração continuará sendo exercida pela sócia **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**, e **VIVIANE GOMES DOS SANTOS** que representaram a empresa sempre de maneira isolada. Os administradores considerados investidos em sua função na data de assinatura deste Contrato Social. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); pedido de concordata ou falência, os administradores dependem de autorização por escrito dos sócios. A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para **fins Judiciais e Extrajudiciais**, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

CLAUSULA NONA: DÚVIDAS DO CONTRATO: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Paraná, para dirimir dúvidas acerca deste contrato.

25/11/2024



Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824



FINKLER E GOMES LTDA
CNPJ: 45.844.349/0001-48
NIRE: 26203306556
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as condições do presente instrumento.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma do direito.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, do Novo Código Civil, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação.

NAVV MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.844.349/0001-48
NIRE: 26203306556
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Por este instrumento particular, **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**, brasileira, nascida em 18/04/1989; solteira, maior, medica, inscrita no CPF 017.325.691-00; residente e domiciliada na Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros – 85.615-680, Marmeleiro – PR, e **VIVIANE GOMES DOS SANTOS**; brasileira, nascida em 06/03/1985, Solteira, maior, medica, inscrita no CPF 717.369.641-00; residente e domiciliada na Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros, no município de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-680; sócios componentes da empresa **NAVV MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 45.844.349/0001-48, estabelecida na Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros, no município de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-680, resolveram assim alterar em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, DO NOME FANTASIA, DO ENQUADRAMENTO, DA SEDE, DO INICIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO OBJETO SOCIAL.

25/11/2024



Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824

FINKLER E GOMES LTDA**CNPJ: 45.844.349/0001-48****NIRE: 26203306556****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

- 1) **DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial de **NAVV MEDICAL LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 nos Artigos 1052 a 1087 e com regência Supletiva aos artigos 997 a 1051 das sociedades simples, pelas normas de sociedade anônimas Lei 6.404/76 conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 da Lei 10.406.
- 2) **NOME FANTASIA:** NAVV.
- 3) **DO ENQUADRAMENTO:** Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento, como ME (**MICROEMPRESA**), da Lei federal 123/2006.
- 4) **DA SEDE:** A sociedade terá sua sede na Rua Francisco Marques Vaz, 325, Três Pinheiros, no município de Marmeleiro – PR, CEP 85.615-680, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializadas pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
- 5) **DO INICIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de março de 2022.
- 6) **DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado.
- 7) **OBJETO SOCIAL:** Atividade médica; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO E CESSÃO DAS QUOTAS, CAUÇÃO, SUBSCRIÇÕES.

- 1) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; totalmente subscrito e integralizado. Forma: Totalmente

25/11/2024

Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824



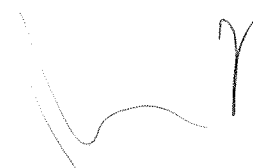
FINKLER E GOMES LTDA**CNPJ: 45.844.349/0001-48****NIRE: 26203306556****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

integralizado em moeda corrente do país. Prazo da integralização do capital: neste ato.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	%PART.	VALOR
MAYRA MARCIA VAZ FINKLER	150.000	50%	150.000,00
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

- 2) **DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Totalmente integralizado em moeda corrente do país e o prazo da integralização do capital: neste ato.
- 3) **DA DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda. Não exercido o direito de preferência pelos outros sócios no prazo de 15 (quinze) dias, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, com valor mínimo correspondente ao valor de integralização das quotas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 4) **DA CAUÇÃO OU EMPENHO:** As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios por escrito.
- 5) **DAS NOVAS SUBSCRIÇÕES E INTEGRALIZAÇÕES:** As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO, DA RENUNCIA, DO DESEMPEDIMENTO, DO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO MESES, DO PRÓ-LABORE:



25/11/2024



Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

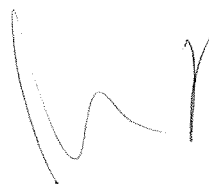
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824



FINKLER E GOMES LTDA**CNPJ: 45.844.349/0001-48****NIRE: 26203306556****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

- 1) **DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração será exercida pela sócia **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**, e **VIVIANE GOMES DOS SANTOS**, que representaram a empresa sempre de maneira isolada. Os administradores considerados investidos em suas funções na data de assinatura deste Contrato Social. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 2) **DA RENÚNCIA:** A renúncia ou destituição do administrador, não dá direitos a qualquer indenização, e se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial, de alteração contratual.
- 3) **DO DESEMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); pedido de concordata ou falência, os administradores dependem de autorização por escrito dos sócios. A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para **fins Judiciais e Extrajudiciais**, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.
- 4) **DO FINAL EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 5) **DOS MESES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.



25/11/2024



Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824





FINKLER E GOMES LTDA
CNPJ: 45.844.349/0001-48
NIRE: 26203306556
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

6) DO PRÓ-LABORE: O administrador e o sócio que prestar serviços a sociedade, receberão um pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DÚVIDAS DO CONTRATO:

Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Paraná, para dirimir dúvidas acerca deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Marmeleiro – PR, 21 de outubro de 2024.

SÓCIOS:

MAYRA MARCIA VAZ FINKLER
Sócia – Administradora

VIVIANE GOMES DOS SANTOS
Sócia – Administradora

25/11/2024



Certifico o Registro em 25/11/2024

Arquivamento 20248121405 de 25/11/2024 Protocolo 248121405 de 19/11/2024 NIRE 26203306556

Nome da empresa NAVV MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199551355758824

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NAVV MEDICAL LTDA
PROTOCOLO	248121405 - 19/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26203306556
CNPJ 45.844.349/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2024
SOB N: 20248121405

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20248121405
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248121405

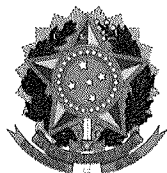
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01732569100 - MAYRA MARCIA VAZ FINKLER - Assinado em 25/11/2024 às 10:47:04
Cpf: 71736964100 - VIVIANE GOMES DOS SANTOS - Assinado em 25/11/2024 às 10:53:04

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

25/11/2024



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040294, registrado em 22/05/2009, inscrito no CPF nº 75982951900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
75982951900	040294	ROBERTO RIVILINO PRESCHLAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 22:45 SOB Nº 41213033082.
PROTOCOLO: 247806552 DE 26/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416714156. CNPJ DA SEDE: 45844349000148.
NIRE: 41213033082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
NAVV MEDICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NAVV MEDICAL LTDA

CPF/CNPJ: 45.844.349/0001-48

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:30 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PP0m2hopCrEdWHNVY4ta

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**

CPF/CNPJ: **017.325.691-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:28 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Cqyqchp3WKC5jVIy9tiP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NAVV MEDICAL LTDA

CNPJ: 45.844.349/0001-48

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 7 de fevereiro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





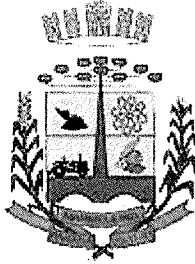
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.844.349/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022
NOME EMPRESARIAL NAVV MEDICAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAVV	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MARQUES VAZ	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-680	BAIRRO/DISTRITO TRES PINHEIROS	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICALNAVV@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9144-6613	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 4097

Nome Fantasia: NAVV

Razão Social: NAVV MEDICAL LTDA

CNPJ: 45.844.349/0001-48

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: RUA FRANCISCO MARQUES VAZ, 325, , TRES PINHEIROS

Município: Marmeleiro

CEP: 85615680

Local e data: Marmeleiro, quinta, 23 de janeiro de 2025

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **25AJG5JS9G**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAVV MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.844.349/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:00 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **B069.4398.1FAF.36C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1169

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035865973-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.844.349/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 529/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	3709 - NAVV MEDICAL LTDA ME		
CNPJ/CPF:	45.844.349/0001-48		
Endereço:	Rua FRANCISCO MARQUES VAZ, 325		
Complemento:			
Bairro:	TRES PINHEIROS	Cidade:	Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/01/2025	28/03/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NAVV MEDICAL LTDA ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 27 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.844.349/0001-48
Razão Social: NAVV MEDICAL LTDA
Endereço: R FRANCISCO MARQUES VAZ 325 / TRES PINHEIROS / MARMELEIRO / PR / 85615-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

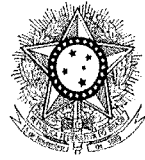
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2025 a 22/02/2025

Certificação Número: 2025012414506366435679

Informação obtida em 24/01/2025 14:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAVV MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.844.349/0001-48

Certidão nº: 4475647/2025

Expedição: 24/01/2025, às 13:36:05

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAVV MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.844.349/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento
4/2025
VALIDADE: 31/12/2025

Outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, para estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4097	CPF / CNPJ 45.844.349/0001-48	DATA INÍCIO ATIVIDADE 23/01/2025	DATA DE EMISSÃO 27/01/2025	PROTOCOLO
NOME / RAZÃO SOCIAL NAVV MEDICAL LTDA ME				ÁREA CONSTRUÍDA
NOME / FANTASIA NAVV				
LOGRADOURO Rua FRANCISCO MARQUES VAZ		NÚMERO 325	COMPLEMENTO	
CEP 85.615-680	BAIRRO TRES PINHEIROS	MUNICÍPIO Marmeleiro	ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 0086.3/05.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0086.1/01.02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 0086.3/05.01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 0086.3/05.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 0087.1/23.00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio				
OBSERVAÇÃO				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO¹¹⁷⁴

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 4 / 2025

LICENCIADO EM:

21/01/2025

Contribuinte: NAVV

VÁLIDO ATÉ:

Razão Social: NAVV MEDICAL LTDA

21/01/2026

CPF/CNPJ: 45.844.349/0001-48

Endereço: RUA FRANCISCO MARQUES VAZ, 325 - BAIRRO COOPHAMAR -

Área: 10 m²

CNAE: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES e Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Responsável Técnico:

Observações:

Prestação de serviço exercido em outro estabelecimento. Endereço mencionado somente para correspondências e emissão de notas fiscais

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

Assinado eletronicamente por:
ROBERTA PETRY PISSAIA
21/01/2025 13:50:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ROBERTA PETRY

Autoridade Sanitária



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1175

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

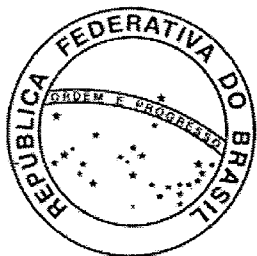
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	MEDICO ESF	57445	08/12/24	
MAYRAM VAZ FINKLER	MEDICO ESF	57468	08/11/24	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

.....MARMELEIRO....., 05 de02..... de 2025.
Local e Data

(nome e assinatura do representante legal da empresa)



Faculdade de
Medicina de Olinda
DIPLOMA

Faculdade de Medicina de Olinda



1176

O Diretor da Faculdade de Medicina de Olinda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina em 27 de maio de 2024 e a colação de grau em 10 de junho de 2024, confere o título de

Médica a

VIVIANE GOMES DOS SANTOS

nacionalidade Brasileira, natural de Goiás,

nascida em 06 de março de 1985, RG 4893022 - PC / GO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Olinda (PE), 12 de agosto de 2024.

Paulo Sávio Angeiras de Goes
Diretor Acadêmico

Inácio de Barros Melo Neto
Diretor Geral

<https://www.fmo.edu.br/diplomas?CodigoValidacao=16879.375.2c5f502452df>

Emissora FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA
Mantenedora BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S.A
CNPJ 13671759000148 | e-MEC 16879 | Olinda (PE)

Recredenciamento: Portaria n.º744, de 17/04/2023, DOU de 18/04/2023, Seção 1, p. 26.

Curso MEDICINA | e-MEC 1168313 | Bacharelado

Reconhecido pela Portaria n.º 1152, de 28/12/2022, publicada no D.O.U., n.º 201, em 21/10/2015, Seção , Pág. 20.

Registradora UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Mantenedora OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ
CNPJ 18301267000184 | e-MEC 375 | São Paulo (SP)

Recredenciamento: Decreto, de 20/04/2020, publicada no , n.º , em 23/04/2020, Seção 1, Pág. 43.

Diploma registrado sob n.º 565, Livro 1, Processo 2024.1.71736964100, em 30/08/2024, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo (SP), 30 de agosto de 2024.

Ísis Bárbara de Souza Toffolo Pereira
Responsável pelo registro do Diploma
CPF 32136646850





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VIVIANE GOMES DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57445** desde **05/11/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/03/2025.

Chave de validação **f45d1de734d6e59f62e5895330d7d5c6c5ee2959**

Emitida eletronicamente via internet em **06/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' estilizada seguida de uma letra 'R'.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'C' estilizada.

Histórico Profissional

Data: 06/02/2025

NOME: VIVIANE GOMES DOS SANTOS

CNS: 706407661702681

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	0
12/2024	411540	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2587564		UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	0
11/2024	411540	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2587564		UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	4	0
10/2024	411540	PR		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2587564		UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2587564		UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS

CONTRATANTE: CLINICA MEDICA SUDOESTE DO PARANA LTDA.
empresa brasileira, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.610.214/0001-71, com sede na Rua Pedro Caldato, nº 307, Cadorin, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85504-591, neste ato por seu representante legal, na forma de seus atos constitutivos.

CONTRATADO: VIVIANE GOMES DOS SANTOS, brasileira, maior médica, inscrito no CRM/PR nº 57445, portador da cédula de identidade RG sob nº 4893022 PC/GO, inscrito no CPF sob nº 717.369.641-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques Vaz, nº 325, Três Pinheiros, na cidade de Marmeleiro - PR, CEP: 85615-680.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em especial atendimento em prontos socorros, UTIs, Hospitais de Campanha e outros através de plantões nas unidades de gestão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados em equipamentos de saúde no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos em escala de plantão elaborado exclusivamente pela CONTRATANTE. A ausência e ou impossibilidade de o CONTRATADO comparecer ao plantão designado, deverá comunicar com 48 horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão trabalhado.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos serão feitos em dinheiro até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro

Ao CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais da unidade de saúde onde se der a prestação de serviços, que foram concebidos para oferecer conforto aqueles que ali prestam serviços de qualquer natureza, bem como para proporcionar um bom andamento dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA

O presente pacto vigará por prazo determinado, de 09 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

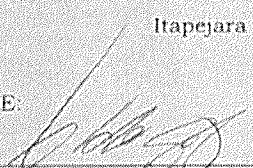
CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Por ser o que têm a contratar, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas.

Itapejara D'Oeste - PR, 09 de julho de 2024.

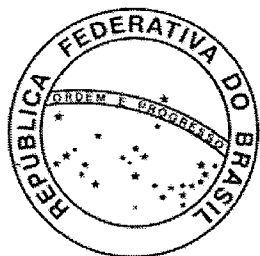
CONTRATANTE:


CLÍNICA MÉDICA SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

CONTRATADO:


Dr(a). VIVIANE GOMES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



Faculdade de
Medicina de Olinda
DIPLOMA

Faculdade de Medicina de Olinda



O Diretor da Faculdade de Medicina de Olinda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina em 27 de maio de 2024 e a colação de grau em 10 de junho de 2024, confere o título de

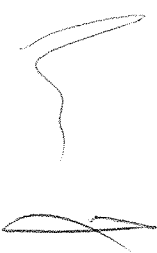
Médica a

MAYRA MARCIA VAZ FINKLER

nacionalidade Brasileira, natural de Goiás,

nascida em 18 de abril de 1989, RG 4847582 - SSP / GO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Olinda (PE), 12 de agosto de 2024.


Paulo Sávio Angeiras de Goes
Diretor Acadêmico

Inácio de Barros Melo Neto
Diretor Geral

<https://www.fmo.edu.br/diplomas?CodigoValidacao=16879.375.93ca45f6e5e9>

Emissora FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA
Mantenedora BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S.A
CNPJ 13671759000148 | e-MEC 16879 | Olinda (PE)

Recredenciamento: Portaria n.º744, de 17/04/2023, DOU de 18/04/2023, Seção 1, p. 26.

Curso MEDICINA | e-MEC 1168313 | Bacharelado

Reconhecido pela Portaria n.º 1152, de 28/12/2022, publicada no D.O.U., nº 201, em 21/10/2015, Seção , Pág. 20.

Registradora UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Mantenedora OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ
CNPJ 18301267000184 | e-MEC 375 | São Paulo (SP)

Recredenciamento: Decreto, de 20/04/2020, publicada no , nº , em 23/04/2020, Seção 1, Pág. 43.

Diploma registrado sob n.º 556, Livro 1, Processo 2024.1.01732569100, em 28/08/2024, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo (SP), 28 de agosto de 2024.

Ísis Bárbara de Souza Toffolo Pereira
Responsável pelo registro do Diploma
CPF 32136646850





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MAYRA MARCIA VAZ FINKLER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **57468** desde **08/11/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/05/2025.

Chave de validação **cc2ac2a3d7cfb4c2368e86c1924c3e1aefa35730**

Emitida eletronicamente via internet em **05/02/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Histórico Profissional

Data: 06/02/2025

NOME: MAYRA MARCIA VAZ FINKLER

CNS: 709806096819290

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
11/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
10/2024	411540	PR	MARMELEIRO	225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0
09/2024	411540	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0216038		PRONTO ATENDIMENTO NIS I	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	20	0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS

CONTRATANTE: CLINICA MEDICA SUDOESTE DO PARANA LTDA.
empresa brasileira, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.610.214/0001-71, com sede na Rua Pedro Caldato, nº 307, Cadorin, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85504-591, neste ato por seu representante legal, na forma de seus atos constitutivos.

CONTRATADO: MAYRA MARCIA VAZ FINKLER, brasileira, maior médica, inscrito no CRM/PR nº 057468, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4847582 SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 017.325.691-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques Vaz, nº 325, Três Pinheiros, na cidade de Marmeleiro - PR, CEP: 85615-680.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em especial atendimento em prontos socorros, UTIs, Hospitais de Campanha e outros através de plantões nas unidades de gestão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados em equipamentos do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos em escala de plantão elaborado exclusivamente pela CONTRATANTE. A ausência e ou impossibilidade de o CONTRATADO comparecer ao plantão designado, deverá comunicar com 48 horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão trabalhado.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos serão feitos em dinheiro até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Terceiro

Ao CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais da unidade de saúde onde se der a prestação de serviços, que foram concebidos para oferecer conforto àqueles que ali prestam serviços de qualquer natureza, bem como para proporcionar um bom andamento dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA

O presente pacto vigorará por prazo determinado, de 09 de julho de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco - PR, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Por ser o que têm a contratar, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas.

Itapejara D' Oeste - PR, 09 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

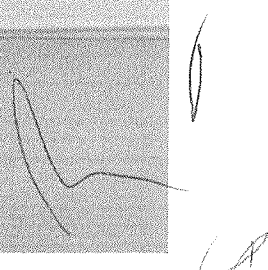


CLINICA MEDICA SUDOESTE DO PARANA LTDA

CONTRATADO:

maíra m. vaz f. pinkler
Dr(a). MAYRA MARCIA VAZ PINKLER

TESTEMUNHAS:





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente NAVU MED, CNPJ nº 45844349, com sede na R. Francisco Marques, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que: 0001-48

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: NAVU MEDICAL@GMAIL.COM

Telefone: (41) (95) 993496613

- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

.....MARMELEIRO....., 05 de02..... de 2025.
Local e Data

Maryam. Vog Finkler.
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: NAVV MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.844.349/0001-48

40 H